CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 16/12/2020.
Presidente

PARECER Nº21/2020

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 47/2020, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº47/2020, do Executivo Municipal, o qual "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" no valor de 6.501.413,59 (seis milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos) para atender a folha de pagamento - salario de funcionalismo municipal – dezembro/2020, incluindo FUNDEB/novembro e dezembro/2020 e Fundo de Previdência Municipal – referente aos meses de novembro, dezembro e décimo terceiro salário/2020 – Floresta Prev.

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação do referido Projeto.

Este é o nosso parecer

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2020.

Comissão de Finanças e Orçamento:

Benjamin José Nunes Filho

Presidente

André Alexandre de Sá Ferraz de Moura Maniçoba

Secretário/Relator

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Membro